

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videira dos Santos, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires. -----

Verificada a existência de “quorum”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

A. Apreciação e votação da ata n.º 20 realizada no dia 9 de setembro de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que perguntou se havia alguma consideração que os Senhores Vereadores quisessem fazer sobre a ata.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que relativamente à ata em aprovação, na parte do período “Antes da Ordem do Dia” não constavam algumas questões que o Senhor Vereador colocou à Senhora Presidente e gostava que a ata fosse devidamente corrigida nesse aspeto.-----

A Senhora Presidente referiu que essa verificação será feita.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu ainda que gostava que fosse feita uma alteração na página 11, na parte em que dizia “Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu não concordar com a autorização em cima do passeio, pois limitam a circulação pedonal”, pois não tinha dito isso.-----

A Senhora Presidente esclareceu que o que tinha dito era isso, pois recordava-se de o ter dito.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que a intenção não era essa, pois na verdade existiam esplanadas que estão em cima dos passeios, mas o que existe são abusos por parte das pessoas requerentes de licenças de ocupação da via pública.-----

A Senhora Presidente referiu que a ata será verificada e feita a devida correção e será trazida novamente a aprovação na próxima reunião de Câmara.-----

Município de Pinhel

B. Apreciação e votação da ata n.º 21 realizada no dia 17 de setembro de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que no título da ata onde menciona dia nove seria dia dezassete.— O Senhor Vereador António Ruas referiu que não fará parte desta votação, pois não participou na reunião do dia dezassete de setembro, no entanto, gostava que na ata fosse mencionado o motivo pela qual não pode participar, pois nesse dia em que decorreu a reunião teve que estar presente em Tribunal, enquanto testemunha da Câmara Municipal de Pinhel, relativamente a um processo de injunções das Águas do Vale do Tejo.-----

A Senhora Presidente referiu que será efetuada essa alteração, assim como algumas alterações já assinaladas, por uma questão de concordância.-----

O Executivo Municipal aprovou, por maioria, o Senhor Vereador António Ruas não tomou parte da votação por não ter participado na reunião, a ata n.º 21 referente à reunião realizada no dia 17 de setembro de 2026. -----

C. Período de “Antes da Ordem do Dia: - Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu ter alguns pontos que gostava de ver esclarecidos. O Senhor Vereador começou por querer saber se a Estrada Regional 324 faz ou não parte do Plano Rodoviário Nacional. Perguntou acerca da situação do Balcão Único do Prédio -BUPI, pois segundo tem conhecimento terminou no final do mês de setembro, no dia anterior ao desta reunião, e gostaria de saber se o gabinete ligado ao BUPi irá ter prorrogação. Outra questão colocada pelo Senhor Vereador António Ruas foi relativamente aos protocolos que a Câmara tem vindo a realizar com as diversas associações e se estavam todos publicados no site. Outro assunto abordado pelo Senhor Vereador foi o cheiro desagradável na Rua Principal, na aldeia de Madalena, devido provavelmente a algum entupimento no coletor, pois teve conhecimento desta situação através dos residentes. -----

A Senhora Presidente esclareceu que no que se refere à ER 324, importava salientar que a designação de Estrada Regional tem vindo a ser, paulatinamente, abandonada. A Senhora Presidente referiu que muitas das antigas estradas regionais foram transferidas para a esfera municipal, como é o caso da ER 324, o que representa um conjunto de dificuldades das quais já deu conhecimento quer ao Executivo Municipal, quer aos membros da Assembleia Municipal. A Senhora Presidente informou ter abordado o Senhor Ministro das Infraestruturas tendo-lhe dado conhecimento dos problemas que a mesma acarreta e não tendo obtido nenhum conforto, da parte do Senhor Ministro, que permitisse ter alguma abordagem de financiamento de qualquer intervenção a indicar. A Senhora Presidente informou que houve uma resolução do Conselho de Ministros, tomada no ano

Município de Pinhel

de 2025, na qual foram identificadas todas as prioridades de intervenção nos troços rodoviários e tudo o que vai para além disso não existe em termos de investimento, ou não está contemplado em termos de investimento público nacional. A Senhora Presidente referiu que a ER 324 não consta dessa resolução do Conselho de Ministros, onde estão identificados os principais investimentos a fazer na rodovia nacional e referiu que a ER 324 deve constar do Plano Rodoviário Nacional, mas neste momento isso não interessa, pois não está considerada pelo Conselho de Ministro como uma prioridade de investimento. A Senhora Presidente referiu que ainda no dia desta reunião contava abordar o Senhor Ministro, nomeadamente sobre esta questão, pois é necessário que o Estado assuma as suas responsabilidades e assim que tiver mais elementos irá partilhar com os membros do Executivo Municipal e com os membros da Assembleia Municipal. No que se refere ao BUPI, a Senhora Presidente referiu que o BUPI se trata de um serviço que foi sendo prestado pela Câmara Municipal de Pinhel há algum tempo, tendo sido objeto de financiamento, que não suportou a totalidade das despesas, mas que a Câmara tinha assumido. A Senhora Presidente esclareceu que a Câmara tinha assumido esta tarefa num espírito de colaboração, assim como muitas outras que também assume, daquilo que é um desígnio nacional, que é o cadastro dos prédios rurais. A Senhora Presidente referiu que houve três técnicos a dar resposta a este serviço do BUPI, presencialmente e fazendo a gestão das marcações e dos pedidos através da plataforma, tendo sido prorrogados os contratos de trabalho dos técnicos que estavam afetos a esse projeto. Este projeto baseava-se num serviço de proximidade prestado pelos técnicos da Câmara e pela gratuidade do procedimento. Esta gratuidade tinha acabado no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e seis, nos termos do diploma que fez a última prorrogação da gratuidade do BUPI e, a partir do dia um de outubro, devem ser cobrados os procedimentos e os atendimentos efetuados junto do BUPI. A Senhora Presidente referiu que os atendimentos não eram críticos para a Câmara, pois nunca foi cobrado nenhum atendimento pela Câmara Municipal de Pinhel, no entanto, o procedimento associado ao registo dos prédios já gera alguma preocupação, uma vez que não há qualquer informação de como proceder com o término da gratuidade. Devido a esta falta de informação, a Senhora Presidente referiu que o BUPI devia cessar para já o atendimento até que informem os valores a pagar, como se paga e onde se agiliza. Não havendo a informação necessária, não existem as condições necessárias para se continuar a dar este serviço ao cidadão. A Senhora Presidente explicou que já era um serviço suportado pelo orçamento da Câmara, pois os recursos humanos que permaneceram foram os técnicos do Gabinete do Ambiente, do Gabinete da Agricultura e do Gabinete Florestal que estiveram a fazer atendimento no BUPI, para não haver uma interrupção ao serviço e, neste caso,

Município de Pinhel

ao cidadão. A Senhora Presidente salientou que Pinhel foi o Município que mais Representações Gráficas Georreferenciadas, RGG, conseguiu executar ao longo do processo, conseguindo-se superar em larga escala o objetivo estipulado no início deste projeto. A Senhora Presidente referiu que o serviço continua a ser necessário e a fazer sentido, mas terá de ser a administração central a informar em que termos deverá ser feito e como proporcioná-lo ao cidadão. No respeitante aos Protocolos com as Associações, a Senhora Presidente referiu que esses protocolos cumprem com o que está previsto na Lei e que todos os protocolos são precedidos de deliberação do Executivo Municipal, sendo que tal como as atas são públicas, os termos e os pressupostos dos protocolos também o são. Relativamente ao mau cheiro que o Senhor Vereador António Ruas referiu na localidade da Madalena, da freguesia de Vale do Côa, a Senhora Presidente referiu que a Câmara dispõe de um piquete, de serviços e de meios de comunicação e, ainda no dia anterior ao desta reunião, tinha estado com a Junta de Freguesia de Vale do Côa e não tenha tido conhecimento dessa situação. A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que na próxima reunião será presente um voto de pesar relativo ao falecimento da Senhora Educadora Anabela Miranda, cuja partida no passado dia 18 de setembro tinha deixado marcas profundas, tendo a Câmara estado presente nas exéquias fúnebres. A Educadora Anabela, como carinhosamente era tratada, tinha sido Presidente de Junta de Freguesia de Valbom e, nos Termos do Regulamento de Cerimonial Autárquico, foi decretado um dia de luto municipal, tendo sido colocada a bandeira na sua urna, cumprindo-se com todo o procedimento e, agora com a apresentação do voto de pesar, que será analisado pelo Executivo, e enviado à família, depois de votado. A Senhora Presidente informou os Senhores Vereadores que estava a decorrer na Guarda o Conselho de Ministros Descentralizado, devendo estar a decorrer no preciso momento desta reunião do Executivo Municipal de Pinhel, a reunião do Conselho de Ministros, presidida pelo Senhor Primeiro Ministro e que estaria, a convite do Senhor Primeiro Ministro Luís Montenegro, no almoço e que pela tarde seria entregue à Câmara Municipal de Pinhel um trator com braço, disponibilizado na sequência de uma candidatura que a Câmara tinha feito, para poder capacitar o Município no seu trabalho de salvaguarda e de proteção civil do seu território. Esse contrato seria assinado pelas 15H30 na Praça Velha, na Guarda, com o Senhor Ministro da Agricultura e, depois, pelas 17H30 decorreria, com a presença do Senhor Ministro Adjunto da Modernização e da Reforma do Estado, em Pínzio, uma inauguração do Espaço do Cidadão. A Senhora Presidente ainda informou que na passada semana tinha integrado uma comitiva da Região das Beiras e Serra da Estrela e que esteve na Dinamarca a visitar um conjunto de projetos de interesse nacional, sendo considerados boas práticas para poderem ser replicados

Município de Pinhel

noutros contextos. Tratou-se de um projeto financiado por uma candidatura da Região e que não teve para a Câmara de Pinhel qualquer encargo.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que a água em Cidadelhe continuava a faltar e que devia haver algum tipo de problema técnico.-----

A Senhora Presidente esclareceu que o que faltava não era a água, mas sim a pressão na água na parte superior do povo em Cidadelhe e que tinha havido uma rutura, difícil de detetar e de reparar a algum tempo, o que acarretou alguns constrangimentos. A alternativa seria encher o depósito em cima, o que acarretaria constrangimentos na parte inferior do povo, mas enchendo esse depósito a água poderá estar estagnada no depósito meses a fio, pois aquele depósito só é utilizado em situações de avaria ou de rutura de abastecimento e, depois aí o problema seria outro, pois a água poderá não estar nas mesmas condições de quando foi fornecida e controlada diariamente. Outro ponto crítico, é o facto de Cidadelhe ser o fim da linha de abastecimento, havendo, por isso, constrangimentos adicionais que resultam sempre que existir uma avaria num ponto anterior. A Senhora Presidente esclareceu que ao longo dos últimos anos, em que tem havido este tipo de problemas, que são sucessivos e recorrentes, o que lhe tinha sido dado a agilizar foi que no ano passado e já no corrente ano, foram feitos imensos abastecimentos ao reservatório do Azêvo, que abastece a localidade de Cidadelhe, com a colaboração dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses. Isto, porque a água que entrava no reservatório ou não estava a entrar, porque havia uma rutura num ponto anterior ou, então, a água que entrava no reservatório não era a quantidade suficiente para o consumo que depois era gerado, e quando chegava a vez dos habitantes de Cidadelhe serem abastecidos, já não tinham a satisfação que necessitavam, daí terem sido feitos inúmeros abastecimentos ao depósito para se tentar ultrapassar esta situação. A Senhora Presidente referiu que a alternativa proposta, não é uma boa alternativa para as pessoas, pois mais facilmente se gere algum problema de pressão esporádico, do que uma quantidade de água que é fornecida, sobre a qual não se tem a capacidade de perceber a qualidade do que se está a fornecer.-----

D. Período da “Ordem do Dia”; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Propostas; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Município de Pinhel

Presidência; -----**1- Ratificação do****1. Divisão de Administração e Finanças;** -----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.607.292,36€ (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 183.657,61€ (cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2- Apreciação e votação do Relatório Final de Análise de Propostas – Procedimento 08 – ENERAREA – 2026 – Aquisição por lotes do fornecimento de energia elétrica MT, BTE, BTN e IP: -

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava presente o processo remetido pela ENERAREA, que está a dar apoio técnico ao Município de Pinhel, bem como aos demais municípios dos territórios contíguos e da zona da Beira Interior, e que tinha por objetivo um procedimento global e integrado para a aquisição por lotes do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e MP, sendo que para Pinhel interessava a MT e a BTE. A Senhora Presidente esclareceu que foram desenvolvidos os diversos procedimentos que estão tipificados na Lei, mas tendo em conta as condições do mercado, não se obteve uma proposta em condições de adjudicação e a ENERAREA solicitou que a Câmara aprovasse o relatório final, determinasse a não adjudicação e procedesse à revogação da decisão de contratar. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o Relatório Final de Análise de Propostas – Procedimento 08 – ENERAREA – 2026 – Aquisição por lotes do fornecimento de energia elétrica MT, BTE, BTN e IP.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que se encontram numa fase de tremenda exigência da administração local e que neste dia um de outubro entravam em vigor reformas simultâneas, na administração pública e, em concreto, na administração pública local. Entrava em vigor o Novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e o novo Código da Contratação Pública,

Município de Pinhel

o que vem requerer um enorme esforço de adaptação aos novos procedimentos e ao novo enquadramento legal. A Senhora Presidente referiu que toda essa adaptação estava a ser feita de maneira a haver a normalidade na prestação do serviço e a Câmara, enquanto prestadora e agente de uma administração local, tem de estar cada vez mais informada, mais preparada e mais capacitada. A Senhora Presidente deu conhecimento de que na última terça-feira houve, durante todo o dia, uma formação sobre contratação pública e esta formação terá a sua continuidade no próximo dia dezasseis.-----

3- Apreciação e votação do pedido de apoio administrativo e financeiro para aquisição de Viatura Florestal de Combate a Incêndios (VFCI), apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses:

- Tomou a palavra a Senhora presidente que referiu que estava presente o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses que solicitava apoio administrativo à Câmara, na sequência do apoio da República de Timor-Leste, concretizado numa cerimónia realizada na cidade de Pinhel no passado dia 27 de agosto, e que estava concretizado no contrato que os Senhores Vereadores tinham presente o apoio financeiro da CCDR. A Senhora Presidente explicou que o requerimento presente à Câmara tem dois pedidos de apoio: o apoio administrativo, para o desenvolvimento do procedimento de aquisição da referida viatura através do apoio para o desenvolvimento de um concurso público necessário, e o apoio financeiro que corresponderá a 25% do valor total, viabilizando a operação que se considera importante para repor a capacidade e a resposta operacional dos Bombeiros Pinhelenses. A Senhora Presidente explicou que o que consta no protocolo que os Senhores Vereadores tinham em anexo era um apoio, através da CCDR, num valor máximo de 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos euros), o correspondente a 75% no máximo de participação. O veículo a adquirir rondará um valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquena mil euros) e precisará de um envolvimento financeiro da Câmara Municipal de Pinhel de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), mais IVA à taxa legal disponível, para o Orçamento do ano de 2027. A Senhora Presidente ainda referiu que o procedimento deverá ser dinamizado o quanto antes e, posteriormente, terá de se salvaguardar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses num valor aproximado de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), mais IVA à taxa legal disponível.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio administrativo para o desenvolvimento do procedimento da aquisição da Viatura Florestal de Combate a incêndios (VFCI) e o apoio financeiro correspondente aos 25% do valor total.-----

Município de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

4- Apreciação e votação do pedido de transporte, apresentado pela Congregação de Pinhel das Testemunhas de Jeová, para o dia 22 de novembro de 2026: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de transporte, apresentado pela Congregação de Pinhel das Testemunhas de Jeová, para o dia 22 de novembro de 2026.-----

5- Apreciação e votação do pedido de transporte, apresentado pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para o dia 18 de outubro de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que de acordo com informações dos membros da Junta de Freguesia de Vale do Côa e uma vez que para dia 18 de outubro já haverá uma outra atividade nesta freguesia, a data do pedido de transporte será alterada para dia 15 de novembro de 2026.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de transporte, apresentado pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para uma visita ao Museu do Côa, localizado em Vila Nova de Foz Côa, para o dia 15 de novembro de 2026.-----

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; -----

1- Apreciação e votação do pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Vascoveiro para o procedimento da construção do lavadouro, na Rua do Tronco, em Vascoveiro: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que a Junta de Freguesia de Vascoveiro tinha pedido o apoio técnico-administrativo para o procedimento da construção do lavadouro na Rua do Tronco, em Vascoveiro, e havendo disponibilidade nos serviços para se dar este apoio, propôs-se o deferimento do pedido e o seu envio para a próxima Assembleia Municipal.-

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio técnico e administrativo, solicitado pela Junta de Freguesia de Vascoveiro, para a construção do lavadouro, na Rua do Tronco, em Vascoveiro.-----

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Vascoveiro para a execução do projeto de um miradouro, junto à Capela de Santa Bárbara, em Vascoveiro:

- O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio técnico e administrativo, solicitado pela Junta de Freguesia de Vascoveiro, para a execução do projeto de um miradouro, junto à Capela de Santa Bárbara, em Vascoveiro.-----

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Souropires, para a realização de obras de conservação no edifício da antiga Escola Primária de Souropires:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava a ser solicitado o apoio do Município para a elaboração desta intervenção, remetia-se para deliberação e posterior envio à Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que quis saber se era apenas um apoio administrativo e técnico, ficando excluindo o apoio financeiro.-----

A Senhora Presidente respondeu afirmativamente, que neste momento seria apenas o apoio técnico e administrativo, uma vez que ainda não se tem sequer a perceção do envolvimento financeiro necessário para a obra. Primeiramente será feita uma abordagem técnica ao projeto e quando houver uma perceção do envolvimento financeiro necessário, regressará à Câmara para se deliberar a parte financeira. -----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio técnico e administrativo, solicitado pela Junta de Freguesia de Souropires, para a realização de obras de conservação no edifício da antiga Escola Primária de Souropires.-----

Município de Pinhel

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação da proposta de alteração ao Loteamento da Cruzinha, na freguesia de Freixedas:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que solicitou a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que o Loteamento da Cruzinha correspondia a um pedido de apoio técnico que tinha sido feito pela Junta de Freguesia de Freixedas, apoio esse que já tinha sido dado e comunicado à Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Freixedas, tendo já a Junta em sua posse a alteração ao loteamento que a sujeite ao licenciamento por parte das obras particulares, para posterior adequação procedimental.-----

O Ponto n.º 4- “Apreciação e votação da proposta de alteração ao Loteamento da Cruzinha, na freguesia de Freixedas” foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

5- Apreciação e votação do Auto n.º 2, referente à Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua Tenente Beirão – Lote 1:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que se estava a iniciar a intervenção de requalificação, portanto, a edificação da nova construção com a requalificação do existente. Tinha sido necessário interromper o trânsito da Rua Tenente Beirão para a colocação da grua que é fundamental para se realizarem os trabalhos de execução nesta obra.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição n. 2, referente à Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua Tenente Beirão – Lote 1, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

6- Apreciação e votação do Auto n.º 3, referente à Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua Tenente Beirão – Lote 1: - O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 3, referente à Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua Tenente Beirão – Lote 1, no valor de 24.797,80€ (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que a partir da próxima terça-feira, dia seis de outubro, irá iniciar-se uma obra de requalificação da Rua da República. A Senhora Presidente explicou que os dissuasores irão ser retirados e substituídos por dissuasores em forma de floreiras e em forma de obstáculos de granito, mas muito mais enquadrados no envolvente. Uns serão floreiras e outros terão uma parte que permitirá às pessoas de mobilidade condicionada, ou às pessoas que circulem por essa rua, utilizarem para se sentarem virados para o passeio, com cinzeiro, sendo blocos de granito, apelando sempre a este material endógeno, mas com outro tipo de finalidade. Esta obra irá gerar algum constrangimento, como é habitual na realização de todas as obras, não estando previsto a interrupção total do trânsito, apenas será interrompido momentaneamente, sempre que seja necessário mudar uma lajeta ou colocar um dissuasor. A Senhora Presidente ainda explicou que com esta obra também se pretenderá fazer a alteração das luminárias, uma vez que já estão muitas delas inativas, essas luminárias não estavam incluídas no material que a EREDES fornece e teve de ser a Câmara a adquiri-lo. A iluminação que se encontra nos passeios irá ser retirada e provirá dos próprios dissuasores que têm uns projetores embutidos e farão uma iluminação indireta da passagem dos munícipes.-----

7- Apreciação e votação do Auto n.º 10, referente à Construção do Mercado Municipal: - O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 10, referente à Construção do Mercado Municipal, no valor de 23.640,00€ (vinte e três mil, seiscentos e quarenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com

Município de Pinhel

as suas posteriores alterações legais.-----

8 - Apreciação e votação do Auto n.º 15, referente à Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote2): - O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 15, referente à Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote2), no valor de 69.753,86,00€ (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

1- Apreciação e votação da proposta de indeferimento relativa à reclamação apresentada por Maria Amélia Santos da Cruz: - Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Videira que referiu concordar com a informação técnica dos serviços e, por isso, propõe igualmente o indeferimento do pedido que a requerente solicitou que não faz sentido.-----

Fez uso da palavra o Senhor Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento que referiu que o requerimento de indemnização não fazia qualquer sentido, pois a requerente só tinha ligado ao piquete passado treze dias de ter realizado as obras na sua habitação. Quando o piquete se deslocou ao local desobstruiu o ramal e a requerente já teve água, não apresentando nem tendo uma explicação lógica e racional para ser o Município a pagar as obras que a mesma tinha realizado na sua habitação.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento referente à reclamação apresentada por Maria Amélia Santos da Cruz.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----

1- Aprovação da alteração ao Plano de Transportes Escolares referente ao ano letivo de

Município de Pinhel

2026/2027: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que o Plano de Transportes já tinha sido objeto de deliberação por parte deste executivo, tendo também sido objeto de análise e deliberação por parte do Conselho Municipal de Educação, fruto das normais alterações e da normal dinâmica do início do ano letivo. Esta alteração deveu-se, essencialmente, ao acréscimo do número de alunos em diversos circuitos. A Senhora Presidente referiu que no Plano de Transportes inicial havia 295 alunos e, atualmente, existem 311 alunos, havendo mais alunos de Almeida, Malpartida, Souropires, Gouveias, Reigadinha e Vascoveiro e o acréscimo de localidades em vários circuitos, com a necessidade do ajuste dessas localidades dentro dos próprios circuitos, de forma a minimizar o tempo de deslocação .-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que se iria abster desta votação uma vez que no seu entender os circuitos de táxi deveriam constar do plano de transportes.-----

Com base nos elementos fornecidos pelos diversos estabelecimentos de ensino frequentados por alunos que residem na área do Concelho de Pinhel e na legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, alterado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, nos artigos 16 e 17, e a Lei n.º 13/2006 de 17 de abril, que regula o transporte coletivo de crianças e jovens, alterada pela lei 17-A/2006, pelo DL 255/2007 de 13 de julho e pela Lei nº 5 de 22 de janeiro foi elaborado o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Pinhel para o ano letivo 2026/2027. -----

O Executivo Municipal aprovou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Ruas, a alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Pinhel para o ano letivo 2026/2027, que estima um total de 311 alunos que necessitam de transportes escolares/públicos a frequentar a educação pré-escolar, o 1º, o 2º e o 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário.-----

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

1- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico, apresentado pelo Pinhel Fora de Estrada Clube TT/BTT, para a realização da 23ª edição do Raid Riscos no dia 24 de outubro de 2026: -

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu se tratar de um pedido já habitual todos os anos e colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.-----

O Senhor Vereador António Ruas tomou a palavra para esclarecer algumas dúvidas que tinha relativas ao tipo de apoio, pois gostaria de saber quem iria fornecer o pequeno almoço.-----

Município de Pinhel

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que explicou ser já uma tradição o pequeno almoço ser fornecido pela Câmara Municipal de Pinhel.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que aquilo que a Câmara dá para uma determinada associação, deverá ser para todas por igual e, por isso, já houve associações que pediram o lançamento do cartaz alusivo à iniciativa e lhe foi indeferido o pedido e, por isso, este requerente pediu o lançamento dos cartazes e a impressão de roadbooks e não achava correto.-----

A Senhora Presidente esclareceu que se tratam de coisas diferentes, uma vez que o lançamento é uma publicitação do cartaz na agenda cultural da Câmara e não a sua conceção.-----

O Senhor Vereador António Ruas perguntou se a impressão dos roadbooks iria ser feita pela Câmara.-----

A Senhora Presidente referiu que era o que constava no pedido, no entanto, pensa que será mais algo residual, uma vez que os rodbooks atualmente são mais nos telemóveis, digitalmente. Relativamente ao lançamento tratava-se da publicitação do evento e nada mais. A Senhora Presidente explicou que desde que o pedido pelas associações ou mordomias para publicitação dos eventos cheguem a tempo, a Câmara faz sempre a sua publicitação.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de colaboração para apoio na realização da 23ª edição do Raid Riscos no dia 24 de outubro de 2026, apresentado pelo Pinhel Fora de Estrada Clube TT/BTT.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação das Normas de Participação – Beira Interior – Vinhos & Sabores, evento a realizar nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que as Normas de Participação – Beira Interior – Vinhos & Sabores para o evento a decorrer no mês de novembro deste ano são idênticas às adotadas em anos anteriores, com a diferença que na realização do certame deste ano irá ser garantido a qualidade do serviço que é prestado, irão ser convidados restaurantes que já têm estado noutras edições e que têm dado boa nota do serviço que prestam aos visitantes. A Senhora Presidente referiu que nem todo o tipo de refeições se enquadravam neste evento e que, por isso, era preferível este ano alargar o número de lugares por cada um dos restaurantes e prestar-se um serviço diferenciado e que agrada a quem visita o evento. A Senhora Presidente ainda informou os Senhores Vereadores que tinha sido convidado o

Município de Pinhel

Senhor Presidente da República para a inauguração deste evento e que também tinha sido remetido o convite ao Senhor Ministro da Agricultura e se aguardavam as respetivas confirmações. A Senhora Presidente referiu ainda que paralelamente a este evento, também irá decorrer uma Conferência de Imprensa de apresentação de um projeto da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, denominado de Freguesias Vinhateiras.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, as Normas de Participação – Beira Interior – Vinhos & Sabores, evento a realizar nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do pedido de cedência de uma roulotte apresentado pela Mordomia de 2026/2027 da localidade Reigadinha, para a realização da Festa da Reigadinha, na freguesia de pala, nos dias 14, 15 16 e 17 de janeiro de 2027: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a cedência de uma roulotte, pedido apresentado pela Mordomia de 2026/2027 da localidade Reigadinha, para a realização da Festa da Reigadinha, na freguesia de pala, nos dias 14, 15 16 e 17 de janeiro de 2027.-----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

1- Apreciação e votação do pedido relativo à atribuição da Tarifa Social, apresentado por Francisco Moimenta dos Santos: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar presente o pedido de atribuição da Tarifa Social e explicou que a atribuição desta tarifa carece de apresentação de um conjunto de informações e de documentos e, pelas informações dadas pela Senhora Chefe de Divisão de Intervenção e Coesão Social podem beneficiar do tarifário social os utilizadores domésticos cujo agregado familiar auferam um rendimento bruto que não ultrapasse o valor do salário mínimo nacional, reunindo o requerente os requisitos para ser contemplado com a atribuição da Tarifa Social de Água e todo o processo de candidatura se encontrava instruído pela Técnica gestora do processo, integrando toda a documentação exigida nos regulamentos aplicáveis, nomeadamente o comprovativo da composição de agregado familiar, de residência e de rendimentos. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.-----

Tendo em conta o previsto no nº 1 do Artigo 68.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel, bem como, o nº 1 do Artigo 57.º do Regulamento de

Município de Pinhel

Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido relativo à atribuição da tarifa Social, apresentado por Francisco Moimenta dos Santos.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Fez uso da palavra a Senhora Presidente, que antes de passarem ao próximo ponto da Ordem de Trabalhos, informou os Senhores Vereadores que já tinha iniciado o funcionamento da loja da AIMA em Pinhel, estando já a fazer atendimento aos imigrantes, com agendamento prévio pelos serviços centrais da AIMA. A Senhora Presidente referiu que tem sido uma missão muito gratificante, tendo até já recebido e-mails de agradecimento e de elogio à prestação do serviço da equipa responsável por este atendimento, estando esta equipa muito empenhada em dar uma resposta de humanidade que outros serviços, de outras partes do país, não o conseguiram fazer. A Senhora Presidente salientou que este serviço não é feito pelo retorno financeiro, mas sim pela resposta a um apelo de humanidade, de uma situação que é profundamente chocante, de filas de gente que dormem à porta de um serviço público e que têm as suas vidas em suspenso por incapacidade de resposta por parte de quem tem obrigação de a dar. A Senhora Presidente referiu que independentemente da resposta ser positiva ou negativa, o Estado está vinculado a uma resposta e, portanto, fruto de um conjunto de situações e de constrangimentos que foram criados no serviço e de uma grande afluência de pedidos, o Estado Central não conseguiu dar resposta e teve de pedir ajuda às Autarquias para que fossem solidárias e tentassem dar essa resposta. A Senhora Presidente referiu que neste serviço em Pinhel já foram recebidas pessoas de todo o país, principalmente de Lisboa e tem sido muito gratificante dar essa resposta e que os serviços em Pinhel estão a conseguir dar, deixando um agradecimento, na Senhora Chefe de Divisão que se encontrava presente nesta reunião, a este serviço por todo o empenho e dedicação que os funcionários da Divisão de Intervenção e Coesão Social estão a dar.-----

2- Apreciação e votação do pedido de alteração de escalão – Ação Social Escolar para o ano letivo

2026/2027: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que tinham sido entregues aos Senhores Vereadores os documentos relativos a este ponto, uma vez que se tratavam de documentos reservados que possuíam dados pessoais dos agregados familiares que se tinham candidatado

Município de Pinhel

ao apoio da ação social escolar, e que não podiam ser disponibilizados aos demais presentes nestas reuniões, apenas a quem delibera e decide. A Senhora Presidente explicou de uma forma sumária cada um dos casos: o primeiro caso trata-se de uma família constituída por um casal e pelos seus três filhos menores, que tiveram alterações significativas nos seus rendimentos, o que tinha acarretado a alteração dos pressupostos para a atribuição de ação pós-escolar; um agregado familiar constituído pelo casal e por dois filhos menores, que é beneficiário do RSI, havendo mais detalhes nas informações disponibilizadas aos Senhores Vereadores; outro agregado composto pelo casal e por dois menores, que por alteração da situação da família, também passou a poder beneficiar da ação social escolar; uma família numerosa de origem emigrante; um agregado familiar monoparental, constituído pela progenitora e pelos seus dois filhos, um dos filhos com uma doença degenerativa; e, por último, um agregado familiar composto pelo casal e pelos seus três, uma menos e dois filhos maiores, mas sem atividade profissional, em virtude de problemas de saúde de foro mental.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das refeições escolares aos doze alunos identificados na informação elaborada pelas técnicas gestoras dos respetivos processos.-----

Deliberou ainda considerar, para efeitos de decisão, os fundamentos constantes das respetivas informações sociais, sem prejuízo da informação complementar existentes nos processos individuais.-----

Mais deliberou, por unanimidade, determinar que a alteração do escalão/apoio produza efeitos a partir da data da respetiva análise, não produzindo efeitos relativamente a períodos anteriores.---

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

8. Aprovação das atas em minuta: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que deixou a proposta de serem aprovadas as atas em minuta das seguintes deliberações: a aprovação do Relatório Final de Análise de Propostas – Procedimento 08 – ENERAREA – 2026 – Aquisição por lotes do fornecimento de energia elétrica MT, BTE, BTN e IP; a aprovação do pedido de apoio administrativo e financeiro para

Município de Pinhel

aquisição de Viatura Florestal de Combate a Incêndios (VFCI), apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses; a aprovação do pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Vascoveiro para o procedimento da construção do lavadouro, na Rua do Tronco, em Vascoveiro; a aprovação do pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Vascoveiro para a execução do projeto de um miradouro, junto à Capela de Santa Bárbara, em Vascoveiro; a aprovação do pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Souropires, para a realização de obras de conservação no edifício da antiga Escola Primária de Souropires; a aprovação do Auto n.º 2, referente à Empreitada de Construção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua Tenente Beirão – Lote 1; a aprovação do Auto n.º 3, referente à Empreitada de Construção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua Tenente Beirão – Lote 1; a aprovação do Auto n.º 10, referente à Construção do Mercado Municipal; a aprovação do Auto n.º 15, referente à Empreitada de Construção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote2); a aprovação da proposta de indeferimento relativa à reclamação apresentada por Maria Amélia Santos da Cruz; a aprovação do Plano de Transportes Escolares referente ao ano letivo de 2026/2027; a aprovação do pedido de apoio logístico, apresentado pelo Pinhel Fora de Estrada Clube TT/BTT, para a realização da 23ª edição do Raid Riscos no dia 24 de outubro de 2026; a aprovação das Normas de Participação – Beira Interior – Vinhos & Sabores, evento a realizar nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026; a aprovação do pedido relativo à atribuição da Tarifa Social, apresentado por Francisco Moimenta dos Santos e a aprovação do pedido de alteração de escalão – Ação Social Escolar para o ano letivo 2026/2027.-----

A Senhora Presidente informou que a próxima reunião de Executivo Municipal será descentralizada, no dia 15 de outubro, na freguesia do Lamegal.-----

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e quarenta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Município de Pinhel

Paços do Concelho de Pinhel, 1 de outubro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

[Assinatura
Qualificada]
Daniela
Patrícia
Monteiro
Capelo

Assinado de forma
digital por
[Assinatura
Qualificada]
Daniela Patrícia
Monteiro Capelo
Dados: 2026.10.15
16:23:27 +01'00'

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Técnica Superior,

Assinado por: **Cristina Pereira Eusébio**
Num. de Identificação: 12190313
Data: 2026.10.15 15:49:57+01'00'

(Cristina Pereira Eusébio)